

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
DECRETO Nº 047, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DECRETO Nº 047, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Declara no âmbito da Administração Pública Municipal de Boa Saúde/RN, ponto facultativo o dia 14 de novembro de 2022 e dá outras providências*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 14 de novembro de 2022 em decorrência do feriado da Proclamação da República, dia 15 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, sejam considerados essenciais, bem como exijam plantão permanente.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, em 09 de NOVEMBRO de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anne Kelly Teixeira de Lima  
**Código Identificador:EC82B56B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2022. Edição 2904  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>